



PORTARIA Nº 450, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Prêmio**, a(o) funcionário(a), **Marisa dos Santos Chaves Melo** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Marisa dos Santos Chaves Melo**, admitido(a) em, 01/03/1987, CPF nº 524.XXX.XXX-00, RG nº 4.XXX.XXX-75/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professora, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2017-2022, devendo gozá-la no período de 05/11/2025 a 05/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 05 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

